



Processo nº 26.557-9/2018  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

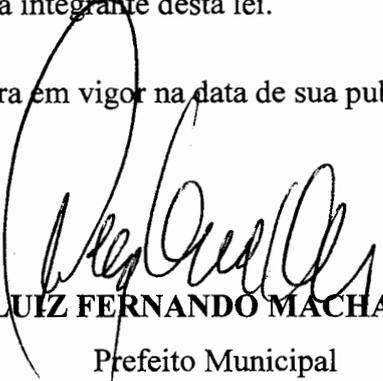
**LEI N.º 9.041, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Denomina “**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** São denominadas “**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

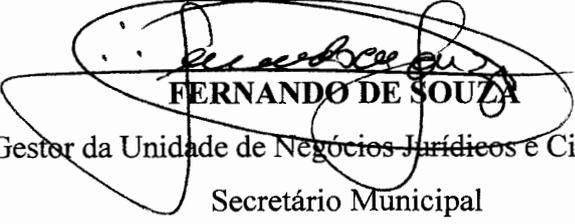
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

